

42	42.3	42.3.1	42.3.1.11 Livro de registro de cartas precatórias recebidas e expedidas	1985 a 1987	01	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.20 Livro de carga de correspondência em geral e expedientes	2000 a 2013	02	Original

Campo Grande-MS, 21 de maio de 2019

Matusalem Sotolani – Delegado de Polícia
Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PC/MS)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA AGEHAB Nº 136, DE 21 DE MAIO DE 2019

Suspende por 120 dias Inscrição no Cadastro da AGEHAB em Campo Grande/MS.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o processo de priorização, hierarquização, seleção e habilitação dos candidatos para os empreendimentos PMCMV/FAR no município de Campo Grande, consoante disposto na Portaria 163/2016 do Ministério das Cidades,

R E S O L V E:

Art. 1ª Suspender, por 120 (cento e vinte) dias, o cadastramento para participar dos Programas Habitacionais no município de Campo Grande/MS.

Art. 2ª Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 21 de maio de 2019.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato de Adesão n. 003/2019 ao Contrato Corporativo n. 004/2019
PROCESSO: 55/500860/2019

PARTES: Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, com intervenção da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa OI S/A.

OBJETO: Adesão da Contratante-Aderente ao Contrato Corporativo n. 004/2019 para contratação de forma corporativa, de empresa especializada para a prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada (Terminal não residencial (NR), Terminal não residencial com facilidade de PABX (NR-PABX), Acesso Digital 2 mbps com discagem direta a ramal –DDR, serviço 0800 e tráfegos nas modalidades Local, Longa Distância Nacional – LDN e Longa Distância Internacional – (LDI) e serviço de comunicação de dados multimídia (links de dados para formação de rede privada (Intranet) e Links de dados para interligação ao Backbone de Internet Mundial (Internet), para os órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul.

ORDENADOR DE DESPESAS: JORGE OLIVEIRA MARTINS

D O T A Ç Ã O ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho: 09.272.0064.6223.0001 – Custeio adm, Fonte de Recursos 00247000101, Natureza de Despesas 33904058, 33904097

VALOR GLOBAL: 15.673,20 (quinze mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte centavos)

AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/1993.

DO PRAZO: O contrato de adesão terá a mesma vigência e prazo do Contrato Corporativo n. 004/2019, desde que o Contratante-aderente ainda tenha recursos financeiros.

DATA DE ASSINATURA: 12/04/2019

ASSINAM: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO, JORGE OLIVEIRA MARTINS, LEONARDO R. DOS SANTOS ROTTA E EDILSON FERREIRA DE LEMOS

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N.º 009/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ: 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE DOURADINA/MS, CNPJ: 15.479.571/0001-00. PROCESSO N.º 57/100.661/2017.

CEDEnte: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL.

CESSIONÁRIO: Município de Douradina/MS.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo Administrativo de Cessão de Uso n. 009/2017, por mais 12 (doze) meses, contados de 25/04/2019 a 24/04/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo ao Termo Administrativo de Cessão de Uso, consubstancia-se nas disposições do Decreto n. 11.261 de 16/06/03, Decreto n. 12.207 de 14/12/06, em especial no seu art. 2º, inciso VII, e no que couber, na Lei Federal 8.666/93, com alterações posteriores e justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 57/100.661/2017;

DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2019.

ASSINAM:

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO - CPF nº 108.930.081-68

Diretor-Presidente da AGESUL

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA - CPF nº 607.751.901-44

Prefeito Municipal de Douradina/MS

Extrato do Contrato N.º 0019/2019/AGESUL N.º Cadastral 11666

Processo: 57/100.089/2019

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa SOTEF - SOCIEDADE TÉCNICA DE ENGENHARIA E FUNDAÇÕES LTDA.

Objeto: Construção de ponte de concreto armado sobre o Rio Salobra, rodovia vicinal, no Município de Bodoquena/MS, LAT.: 20°40'09,89"S - LONG.: 56°45'38,44"O

Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 2678220225710002 - Pontemad, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905141 - PONTES DE CONCRETO.

Valor: O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R\$ 1.665.211,45 (um milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil, duzentos e onze reais e quarenta e cinco centavos).

Amparo Legal: Lei Federal n.º 8.666/1993.

Do Prazo: O prazo para execução da obra será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

Data da Assinatura: 20/05/2019

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e GILCE TRENTIN PEREIRA RAVAGNANI

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato n.º 0053/2016/AGESUL

N.º Cadastral: 6156

Processo: 57/100.049/2016

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa Construtora Burity Ltda.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência/ renovação do Contrato n.º 053/2016, referente à prestação dos serviços de manutenção e conservação das pontes de madeira, nas rodovias que fazem parte da malha rodoviária não pavimentada da 13.ª Residência Regional de Maracajú/MS.

Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO

Amparo Legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Da Prorrogação: Fica prorrogado o prazo de vigência do supracitado Contrato por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado de 28/04/2019 a 26/04/2020.

Data da Assinatura: 26/04/2019

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e JULIO CESAR STIIRMER

Extrato do Termo de Rerratificação ao Segundo Termo Aditivo ao Contrato N.º 0066/2017/AGESUL N.º Cadastral: 8222

Processo: 57/100.718/2017

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa JP - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Constitui objeto do presente Termo, a retificação do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 066/2017 referente à execução das obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Rua Alberto Froes e adjacentes – Vila Bocajá – CR 826081/2015/MCIDADES/CAIXA.

Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO

Da Retificação: Fica retificado o número de sequência do Segundo Termo Aditivo ao Contrato em epígrafe, para que, onde constou: "Primeiro Termo Aditivo", passe a constar: "Segundo Termo Aditivo".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF.

Data da Assinatura: 14/05/2019

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e JEFERSON NEANDRO CHAVONI SILVA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º. 031/2019

PROCESSO 71/600.073/2019

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n.º. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Camapuã, CNPJ N.º 03.501.517/0001-52.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso de Patrulha Mecanizada, patrimônio n.º 119.419, 119.494, 119.489, 119.453, 119.389.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, com alterações; Decreto Estadual 12.207 e Decisão da PGE/MS/GAB n.º 037/2015.

Data da Assinatura: 21.05.2019

Vigência: 21.05.2019 a 21.05.2023

Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF n.º. 543.984.791-04, pela AGRAER e **Delano de Oliveira Huber** – CPF 176.743.408-21, pelo Município.

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, na forma do artigo 6º, do Estatuto Social da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, c/c artigo 124, da Lei das Sociedades Anônimas, convoca os Acionistas desta empresa para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se no **dia 30 de maio de 2019, às 8h30min**, na sede da empresa, na Avenida Ministro João Arinos n.º 2.138, Bairro Tiradentes, em Campo Grande/MS, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: **Assembleia Geral Extraordinária:** 1. Autorizar a assinatura de contrato a ser firmado com a Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/MS, visando à publicação de serviços de publicação de matérias no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande/MS, 16 de maio de 2019.

Edgar Afonso Bento-Presidente do Conselho de Administração